



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000050/2025-13

**1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 0117/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, PARA PRESTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.**

Tendo em vista o que consta da Cláusula Décima do Contrato nº 0117/2025, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50613.000050/2025-13:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para retificar a Cláusula Décima no que tange à dotação orçamentária disponível para cobertura dos serviços no exercício financeiro de 2026, na forma que se segue:
2. Onde se lê: “Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 16.264,28 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).”
3. Leia-se: “Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 32.264,28 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente do acréscimo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para cobertura do exercício de 2026.”
4. O prazo final da execução contratual é indeterminado.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 117/2025 e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2026

**ARNALDO MONTEIRO COSTA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba  
(Assinatura Eletrônica)

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 11/02/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23821623** e o código CRC **7A067FC1**.

Referência: Processo nº 50613.000050/2025-13

SEI nº 23821623



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |